



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

(Processo Administrativo nº 4742/2026)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026, de 19 de outubro de 2026**, referente ao Processo Administrativo nº 4742/2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a necessidade de adequação de disposições do edital publicado;

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

Art. 1º Fica retificado o subitem 19.4 do **Capítulo 19 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, do Edital nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“19.4. Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação completa a seguir:

- a) 1 (uma) foto 3x4;
- b) cópia da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- c) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia do comprovante de endereço atualizado;
- e) cópia autenticada do diploma que comprove a escolaridade exigida para a função;
- f) cópia simples do histórico escolar;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- i) cópia do CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- j) cópia do documento de rescisão do vínculo de emprego anterior, quando aplicável;
- k) atestado de antecedentes criminais estadual, emitido pelo órgão competente;
- l) atestado de antecedentes criminais federal, emitido pelo órgão competente;
- m) informação sobre a disponibilidade da Carteira de Trabalho Digital;
- n) cópia do cartão ou comprovante do número do PIS/PASEP;
- o) comprovante de conta-salário no Banco Santander, conforme orientações do setor responsável pela contratação;
- p) declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou declaração negativa;
- q) cópia da carteira ou comprovante de registro profissional específico, quando exigido para a função, inclusive para Educação Física e Ensino Profissionalizante – Contabilidade.”



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA



Art. 2º Fica retificado o subitem 19.6 do Edital nº 001/2026, exclusivamente para corrigir a remissão ao subitem 19.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**19.6.** Estará impedido de ser contratado o candidato que não comprovar os requisitos previstos no subitem 3.1 ou não apresentar a documentação exigida no subitem 19.4 deste Edital.”

Art. 3º Fica retificada a coluna “SALÁRIO INICIAL” do ANEXO I – RELAÇÃO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, do Edital nº 001/2026, que passa a constar como “SALÁRIO INICIAL (HORA-AULA)”, com os seguintes valores:

CÓD.	FUNÇÃO	SALÁRIO INICIAL (HORA/AULA)
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R\$ 20,70
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	R\$ 23,93
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	R\$ 23,93
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 23,93
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 23,93
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CONTABILIDADE	R\$ 23,93
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	R\$ 23,93
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	R\$ 23,93
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	R\$ 23,93
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS	R\$ 23,93
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 23,93
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	R\$ 23,93



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA



Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais colunas e disposições do Anexo I, ressalvada a substituição expressa da coluna de remuneração prevista no caput.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições e os demais anexos do Edital nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificados por esta retificação.

Art. 5º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras - SP, 19 de outubro de 2026.

MARCOS

BUZETTO:123691028

10

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.19 15:38:19
-03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito Municipal